



## PORTARIA MD Nº 74/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**Considerando** os artigos 15, 22, 23 e 24 da Lei nº 11.331, de 13/4/2021, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Quadro de Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

**Considerando** o inciso II do artigo 6º e o artigo 14 da Resolução Administrativa nº 28/2021/SGP/MD/ALMT, de 28/6/2021, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho, progressão funcional e reequadramento dos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

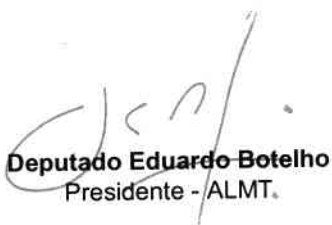
### RESOLVE:

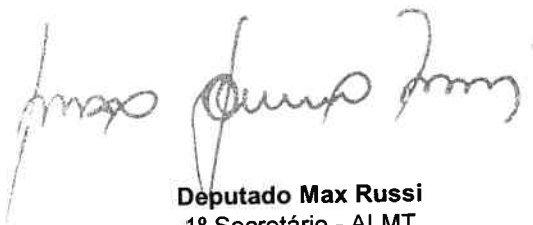
**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical ao servidor ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO abaixo relacionado, a partir de 31 de janeiro de 2021, conforme indicado a seguir:

| Matricula | Nome                             | Perfil            | Classe | Nível |
|-----------|----------------------------------|-------------------|--------|-------|
| 41857     | Aroldo Teixeira de Aguiar Junior | Sem especialidade | A      | 6     |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 26 de abril de 2022.

  
Deputado Eduardo Botelho  
Presidente - ALMT.

  
Deputado Max Russi  
1º Secretário - ALMT

Publicado no D. O.  
de 02 / 05 / 2022  
  
Funcionário

Dados lançados na vida funcional  
em 04 / 05 / 2022  
  
Visto SGF / ALMT